



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 015/2026

AUTOR: Vereador **Paulo Carlos da Silva**

ASSUNTO: Aquisição de Implementos Agrícolas.

Altamira do Paraná, 03 de março de 2026.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, a aquisição de implementos agrícolas para silagem, visando contribuir com os produtores rurais do município.

JUSTIFICATIVA: A principal atividade econômica da área rural de nosso município está relacionada à bovinocultura, especialmente na cria e engorda de gado de corte, bem como na produção da bacia leiteira.

Entretanto, em determinadas épocas do ano, os produtores enfrentam dificuldades decorrentes das intempéries climáticas, como estiagens prolongadas, além da constante oscilação e queda nos preços de comercialização de seus produtos.

Uma das formas de contribuir com o fortalecimento do setor é ampliar o incentivo ao uso de ensiladeiras, por meio da aquisição de novos implementos agrícolas destinados à produção de silagem.

A disponibilização desses equipamentos beneficiará diretamente os produtores rurais, promovendo maior eficiência na alimentação do rebanho, reduzindo prejuízos em períodos de escassez e fortalecendo a agricultura local.

Atenciosamente

Vereador Paulo Carlos da Silva